



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.458, DE 05 DE MAIO DE 2025.

Institui o "Projeto Semente de Ananin", que dispõe sobre a promoção e preservação do meio ambiente e educação histórico-ambiental por meio do plantio de mudas de árvore de Ananin em Escolas, Praças e Prédios Públicos no município de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Projeto Semente de Ananin", com a finalidade de estimular a preservação histórica e do meio ambiente, por meio do plantio de uma muda de árvore de Ananin em escolas, praças e prédios públicos de Ananindeua/PA.

Parágrafo único: A iniciativa privada e/ou entidades poderão participar em parceria com o Poder Público, inclusive com a doação de mudas de árvores.

Art. 2º. A muda de árvore também poderá ser disponibilizada às escolas particulares e instituições interessadas que expressamente a requererem na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua para que façam o plantio da árvore de Ananin no espaço apropriado que dispuserem.

Art. 3º. A muda de árvore será plantada preferencialmente em área que observe as regras de urbanismo da legislação vigente, mediante aprovação do órgão responsável pelo meio ambiente.

Art. 4º. Nas escolas, as crianças que participarem do plantio de mudas, assistirão a um breve histórico da importância da árvore de Ananin para a identidade histórica de Ananindeua e ao final, receberão um certificado "criança amiga da natureza", que constará seu nome e a data do plantio da árvore e será emitido pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua.

Art. 5º. As dotações orçamentárias para execução da presente lei serão de encargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor e será regulamentada em até 90 dias após a data de sua publicação.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 05 de MAIO de 2025.

**DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO